



Publicado no D.O.M.M. nº 0925
Em 24/02/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.046/2022

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 28
DE FEVEREIRO E 1º DE MARÇO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal nos dias 28 de fevereiro e no dia 1º de março de 2022, com exceção das repartições públicas que ofertam serviços essenciais.

Art. 2º. Fica definido que no dia 02 de março de 2022 o expediente será das 12h às 17h.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba, 24 de fevereiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal